



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

## **Edital nº 0128 /2013**

### **Hasta pública – Alienação de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa e Diversos Equipamentos**

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que irá, nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, de 11 de julho de 2013, proceder-se à abertura de uma hasta pública, destinada à apresentação de propostas para a alienação de diversos tipos de sucata ferrosa e não ferrosa e outros equipamentos identificados conforme listagem anexa.

**1. Entidade pública alienante - Município de Marco de Canaveses**

Endereço: Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Telefone: 255 538 800; Telefax: 255 538 899.

Horário de funcionamento: todos os dias úteis das 09:00 h às 12:30 h e das 14:00 h às 17:30 h.

**2. Objeto da alienação em hasta pública:**

Estima-se que o peso total da sucata seja aproximadamente de 20.000 Kg, composta pelos seguintes materiais:

ANEXO III do Caderno de Encargos

**3. Consulta e informações:**

a. O processo do concurso é constituído pelo Programa do Procedimento e pelo Caderno de Encargos e seus respetivos anexos, encontrando-se disponíveis para consulta na secretaria do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Marco de Canaveses, no sítio da internet, endereço [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt).

b. A Secretaria do Departamento de Administração Geral e Finanças encontra-se com o seguinte horário de funcionamento das 09:00 h às 12:30 h e das 14:00 h às 17:30 h, e situa-se no Edifício dos Paços do Concelho, Largo Sacadura Cabral, 4630 - 219 Marco de Canaveses.



Handwritten signature or mark in the top right corner.

## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

c. Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto do serviço do Departamento de Obras e Equipamentos - ponto 2.1 do procedimento

### **4. Valores de alienação do direito de concessão:**

O valor base da oferta para os diversos tipos de sucata é de 180,00 €/tn (cento e oitenta euros a tonelada).

### **5. Modo, local e data limite de apresentação das propostas:**

a. As propostas devem ser apresentadas em carta fechada, até ao dia 09 de Setembro de 2013 e até às 17:00 h;

b. As propostas podem ser entregues diretamente, contra recibo, na secretaria do Departamento de Administração Geral e Finanças – Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, de segunda a sexta, das 09:00 h às 12:30 h e das 14:00 h às 17:30 h, ou enviadas por correio, para o Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Marco de Canaveses – Largo Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado na alínea anterior;

c. No caso de as propostas serem remetidos pelo correio, o proponente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de entrada da mesma se verificar depois de esgotado o prazo fixado para a entrega das propostas;

d. As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação.

### **6. Adjudicação:**

a. O ato público da abertura de propostas, realizar-se-á no dia 11 de Setembro de 2013, pelas 15h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Marco de Canaveses;

b. No caso de igualdade de valores, proceder-se-á, no ato da abertura das propostas, à licitação verbal entre os concorrentes melhor posicionados (com lanços de 10 € / tn (dez euros a tonelada));

c. Os interessados deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, ou seja, às 14h30 horas, para provar a sua identidade e a qualidade em que intervêm



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

na adjudicação, devendo apresentarem, caso atuem em representação de outrem, documento comprovativo de concessão de poderes para a apresentação da proposta.

### **7. Causas de não adjudicação:**

Não haverá lugar a adjudicação nos seguintes casos:

- a. Quando todas as propostas apresentadas sejam consideradas inaceitáveis;
- b. Quando existir forte presunção de conluio entre os proponentes.

Caso se verifique a não adjudicação, os proponentes são notificadas da decisão, das medidas a adotar de seguida, e dos respetivos fundamentos.

### **8. Modalidade de pagamento:**

- a) O adjudicatário provisório procede ao pagamento até 5 (cinco) dias úteis após emissão da última guia de acompanhamento de resíduos, através de cheque emitido à ordem do Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estio, em como publicados no site da Câmara Municipal <http://www.cm-marco-canaveses.pt>; e jornal local.

Município de Marco de Canaveses, 15 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira